EDITAL Nº 129/2026 – PROEG/UERN

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg) da Universidade do Estado de Rio Grande do Norte (Uern), torna público, pelo presente edital, **o Resultado preliminar da análise das documentações enviadas pelos (as) candidatos (as)** para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Formador do Parfor/Uern.

1. **DO RESULTADO**

CAMPUS DE PATU

CAMPUS DE PAU DOS FERROS

2. **DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

2.1. Após a publicação do resultado preliminar, os candidatos têm o prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme cronograma estabelecido no Edital 117/2026, para interposição de recurso devidamente fundamentado e identificado, o qual deve ser encaminhado exclusivamente para o e-mail parfor@uern.br.

2.1.1. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou da forma estabelecidos no item 2.1.

2.2. Os recursos interpostos contra o resultado preliminar serão inicialmente submetidos à Comissão de Seleção para eventual reconsideração da decisão recorrida.

2.2.1. Não havendo reconsideração, o recurso será encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proeg), ou à autoridade superior competente, para decisão, assegurada a apreciação por instância distinta daquela responsável pela decisão inicial.

2.2.2. O resultado dos recursos será divulgado nos canais oficiais da Uern.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Serão incorporados ao presente Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais, aditivos e/ou comunicados complementares pertinentes ao presente certame que vierem a ser publicados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.2. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este certame, os quais serão divulgados no Portal da Uern (portal.uern.br).

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Parfor/Uern e pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proeg, observado o disposto no Decreto nº 8.752, de 9 de maio de 2016.

3.4. Este documento foi produzido e está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos na “Agenda 2030” da Organização das Nações Unidas (ONU), sobretudo a ODS 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE, cujo escopo é assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todas as pessoas.

3.5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 25 de novembro de 2025.

Profª Dra. Fernanda Abreu de Oliveira

Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Heronilson Pinto Freire

Coordenador Institucional do Parfor